



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

A actividade do Ministério da Administração Interna tem sido grandemente dedicada à preparação das eleições intercalares. Assim, foi já aprovado o diploma que estabelece os mecanismos financeiros necessários à realização das eleições e o que define quem pode ser mandatado pelos círculos eleitorais fora do Território Nacional.

Para fazer face às despesas decorrentes da aquisição e equipamento do edifício sede do Município da Amadora, foi aprovado o decreto-lei que autoriza o MAI a suportar esses encargos.

No âmbito da Secretaria de Estado da Administração Regional e Local há a destacar as seguintes medidas já concretizadas:

- Reestruturação das Comissões Regionais de Planeamento;
- Regulamentação das actividades dos Gabinetes de APOIO TÉCNICO (GAT)
- Reestruturação das carreiras do pessoal da Administração Regional e Local.

